



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº. 758/2020.

AUTOR: VEREADOR ALEX BEZERRA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, **SOLICITANDO** CÓPIAS DAS NOTAS DE EMPENHO E CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU E A EMPRESA KAPEF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME, NO VALOR DE R\$ 1.251.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras:

As solicitações referentes ao processo licitatório, justificam-se pela Lei de acesso a informação nº. 12.527/11. Os direitos a tais informações são assegurados pela Constituição Federal. Dispõe o artigo 37 da Constituição Federal.

A administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. É indispensável que os cidadãos conheçam o modo de funcionamento e as ações dos órgãos Municipais para poderem exigir que seus direitos sejam cumpridos.

Vale ressaltar que recusar-se a fornecer informações públicas, fazê-lo intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, ou agir de má fé na análise de solicitações de informação, pode levar o gestor Público Municipal a ser enquadrado por crime de Improbidade Administrativa. Segue em anexo diário eletrônico oficial dos municípios do Amazonas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 20 de agosto de 2020.

ALEX BEZERRA

Vereador – AVANTE.